



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA MODIFICATIVA

*APROVADA
POR WW ANIMIDADE
24/08/02*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE 058/02

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Satio Kayukawa

ASSUNTO DO PROJETO – Altera a redação das letras f e i do Artigo 22, da lei nº026/97 de 07.04.97 (serviço de transporte individual de passageiros “moto taxi”) como especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação da letra i, do Artigo 22 da Lei nº26/97, alterado pelo Artigo 1º do Projeto de Lei nº058/02, como segue;

Art. 22 -

i- fornecer obrigatoriamente a baclava (toca descartável) aos passageiros orientando-o sobre a sua utilização.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2002.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE